



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA

Francisco Nagib Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição. DOM20201026 Codó - MA, 26/10/2020

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200320 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.2020

O(A) SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Pça Ferreira Bayma nº 538, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, Sec. Mun. de Desenv. Urbano e Rural, portador do CPF nº 109.291.183-91, residente na RUA DR. JOSÉ MARCOLINO JUNIOR, 68-NOVO MILENIO I, e de outro lado a firma VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.458.870/0001-22, estabelecida à RUA U, QUADRA 10, CASA 13 – LOTEAMENTO BOA MORADA, BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65070-045, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA, com endereço comercial RUA U, QUADRA 10, CASA 13 – LOTEAMENTO BOA MORADA, BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65070-045, portador do(a) CPF 026.957.243-06, considerando a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 06/2020, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Outubro de 2020 e a respectiva homologação indica como vencedores a(s) empresa(s): VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.458.870/0001-22.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s): VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.458.870/0001-22, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, e do Decreto Federal 7.892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando Futura contratação de empresa para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

The office of the second



Estado do Maranhão

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo — O prazo para o inicio da execução do serviço será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DA CONTRATAÇÃO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviço, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

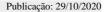
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Licitante(es) beneficiados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando





Estado do Maranhão

desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao licitante beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros licitantes, no máximo de 02 (dois), desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Licitante não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.



Estado do Maranhão

- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993...
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Licitantes(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Licitante em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Licitante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 06/2020 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a s Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Codó, do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

J.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.



Estado do Maranhão

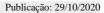
CODÓ-MA, 28 de Outubro de 2020

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

C.N.P.J. n° 06.104.863/0001-95 CONTRATANTE

IRTCOM EMPREENDIMENTOS E CNPJ nº 05.458.870/0001-22

CONTRATADO





Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200320 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.2020 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 20200320, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Concorrência Nº 06.2020.

OBJETO: Registro de Preço Objetivando Futura contratação de empresa para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos.

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

MPRESA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
NPJ: 05.458.870/0001-22	
NDEREÇO: RUA U, QUADRA 10, CASA 13 – OTEAMENTO BOA MORADA, BAIRRO RECANTO DOS INHAIS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65070-045	
ALOR REGISTRADO: 8.739.795,96 (OITO MILHÕES E SE	
ETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E	E SEIS CENTAVOS

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM				362.177,00
1.001	laca Indicativa de obra (3,00 x 2,00)m	m2	20,00	297,87	5.957,40
1.002	Galpão provisório em madeira e cobertura em telha de fibrocimento / depósito/materiais/oficinas aberto	m2	60,00	550,05	33.003,00
1.003	'apume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e eaproveitamento 2x	m2	600,00	48,52	29.112,00
1.004	Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m	un	90,00	29,24	2.631,60
1.005	tetirada e destocamento de árvores, d=0,30 a 0,50m	un	90,00	73,14	6.582,60
1.006	impeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	m2	10.000,00	0,90	9.000,00
1.007	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem eaproveitamento	m2	200,00	30,15	6.030,00
1.008	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem eaproveitamento	m2	100,00	56,71	5.671,00
1.009	Demolição de revestimento cerâmico	m2	600,00	14,35	8.610,00
1.010	Demolição de piso em pedra sedimentada (calcárea)	m2	600,00	18,85	11.310,00
1.011	temoção de piso em pedra portuguesa	m2	1.500,00	18,85	28.275,00
1.012	Demolição de concreto simples	m2	800,00	18,85	15.080,00
1.013	Pemolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2			



Estado do Maranhão

			1.000,00	10,10	10.100,00
1.014	Demolição manual de piso em concreto simples (contrapiso) ou imentado	m2	4.200,00	18,85	79.170,00
1.015	Demolição de reboco	m2	3.000,00	6,38	19.140,00
1.016	tetirada de grade de ferro	m2	400,00	13,55	5.420,00
1.017	temoção de cabos elétricos, de forma manual, sem eaproveitamento	m	6.000,00	0,35	2.100,00
1.018	carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	120,00	15,82	1.898,40
1.019	ransporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia avimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m3	120,00	4,15	498,00
1.020	erviços de movimentação de terra (corte e aterro)	m3	600,00	8,78	5.268,00
1.021	scavaçoes manuais	m3	300,00	45,44	13.632,00
1.022	legularização e compactação de solo	m3	5.000,00	3,79	18.950,00
1.023	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m3	400,00	66,97	26.788,00
1.024	carga manual de entulho ou solo em caminhão basculante, ncluindo descarga e trasnporte	m3	1.000,00	15,82	15.820,00
1.025	spalhamento manual de entulho em bota-fora	m3	3.000,00	0,71	2.130,00
2	RUPO 2 - INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRTURUA, ALVENARIA				366.837,80
2.001	scavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m3	100,00	45,44	4.544,00
2.002	legularização e compactação valas	m3	10.000,00	3,79	37.900,00
2.003	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m3	200,00	66,97	13.394,00
2.004	teaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m3	1.000,00	25,57	25.570,00
2.005	concreto ciclópico com concreto de fck=15Mpa e 30% de pedra de não	m³	130,00	535,42	69.604,60
2.006	orma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	800,00	32,69	26.152,00
2.007	concreto Fck = 20 Mpa para cintas inferiores e fundação, incluindo rmação, forma e lançamento	m³	60,00	1.544,02	92.641,20
2.008	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x39)cm, e= 0,09m, com rgamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	1.000,00	32,15	32.150,00
2.009	Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x39)cm, e= 0,19m, com rgamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	1.000,00	51,25	51.250,00
3	GRUPO 3 - REVESTIMENTO, PINTURA				465,508,60
3.001	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= mm p/ parede	m2	3,000,00	2,80	8.400,00
3.002	keboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência /tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m2	2.500,00	23,20	58.000,00
3.003	tevestimento cerâmico de paredes PEI IV, 10 x 10 cm, incl. ejunte, forneceimento e instalação	m2	500,00	49,81	24.905,00
3.004	intura em verniz sintético, sobre madeira	m2	285,00	12,96	3.693,60
3.005	undo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2		-22,70	2.373,00

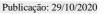




Estado do Maranhão

			1.000,00	15,64	15.640,00
3.006	rintura em esmalte sintético brilhante, incluso primer	m2	1.000,00	17,37	17.370,00
3.007	intura em tinta acrílica para piso	m2	20.000,00	10,80	216.000,00
3.008	intura em tinta a base d'água (cal), 2 demãos	m2	18.000,00	6,75	121.500,00
4	RUPO 4 - PAVIMENTAÇÃO				2.437.179,98
4.001	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, moldado in pco, acabamento convencional, não armado	m³	1.200,00	469,63	563.556,00
4.002	regularização de base para piso cerâmico, traço 1:4 (cim/areia)	m2	165,00	19,28	3.181,20
4.003	/latacoado cim./areia/brita preta E=7cm	m2	4.000,00	29,98	119.920,00
4.004	riso em concreto simples com juntas de dilatação (esp.= 5cm)	m2	4.000,00	26,33	105.320,00
4.005	riso cimentado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado olher sobre base existente	m2	4.000,00	21,32	85.280,00
4.006	concreto simples para piso industrial alta resistência (esp.= 5cm)	m2	5.000,00	26,33	131.650,00
4.007	iso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de ilatação plástica e polimento mecanizado	m2	5.000,00	63,37	316.850,00
4.008	riso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes isuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa ndustrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	126,00	78,03	9.831,78
4.009	iso em Bloket sextavado E=6cm, assentado sobre colchão de areia, ornecimento e instalação	m ²	5.000,00	44,49	222.450,00
4.010	iso em Bloket sextavado E=8cm, assentado sobre colchão de areia, ornecimento e instalação	m²	5.000,00	47,80	239.000,00
4.011	iso em Bloket sextavado E=10cm, assentado sobre colchão de reia, fornecimento e instalação	m²	5.000,00	60,83	304.150,00
4.012	riso em pedra portuguesa, assentado sobre colchão de areia, ornecimento e assentamento	m2	800,00	125,12	100.096,00
4.013	temoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de reai	m2	2.000,00	75,65	151.300,00
4.014	riso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, limensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de ase	m2	100,00	245,20	24.520,00
4.015	Assentamento de piso em pedra calcárea com argamassa de cimento areia (1:3), esp=5cm, exclusive fornec. de pedra	m2	500,00	31,12	15.560,00
4.016	regularização de piso com pedra bruta	m2	500,00	89,03	44.515,00
5	RUPO 5 - INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, NSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.442.186,50
5.001	scavação manual de valas - água - em solo de 1ª cat. executada om profundidade até 1,50m	m3	300,00	45,44	13.632,00
5.002	ubo PVC rigido soldável Ø20mm	m	1.000,00	4,85	4.850,00
5.003	ubo PVC rigido soldável Ø25mm	m	1.000,00	5,98	5.980,00
5.004	orneira pvc 1/2"	un	100,00	9,30	930,00
5.005	execução de ramal predial, tubo /pvc/js 20 ou 25mm, em terreno atural, inclusive assentamento caixa concreto na calçada, sem princeimento caixa / mat. hidráulico	m	300,00	17,42	5.226,00
5.006	aixa de passagem em alvenaria, tampa em concreto armado, seção	un			

A A





Estado do Maranhão

	nterna 60x60cm, h <= 60cm, fundo de brita		100,00	249,53	24.953,00
5.007	cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 1,5mm²	m	15.000,00	1,56	23.400,00
5.008	cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 2,5mm²	m	18.000,00	2,30	41.400,00
5.009	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 4,0mm ²	m	18.000,00	3,73	67.140,00
5.010	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 10,0mm²	m	18.000,00	8,49	152.820,00
5.011	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm²	m	18.000,00	10,52	189.360,00
5.012	Eletroduto PVC 1/2"	m	6.000,00	4,23	25.380,00
5.013	Eletroduto PVC 1"	m	4.000,00	7,22	28.880,00
5.014	Eletroduto PVC 1 1/2"	m	10.000,00	9,04	90.400,00
5.015	oste de Aço Galvanizado cônico com 5m de altura	un	120,00	881,58	105.789,60
5.016	oste de concreto h=7m carga nominal 300kg inclusive escavacao, xclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	40,00	696,19	27.847,60
5.017	oste de concreto h=9m carga nominal 300kg inclusive escavacao, xclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	40,00	848,22	33.928,80
5.018	oste de concreto duplo t h=9m carga nominal 300kg inclusive scavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	100,00	797,03	79.703,00
5.019	oste de concreto duplo t h=8m carga nominal 150kg inclusive scavaca o, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	40,00	929,76	37.190,40
5.020	uminaria aberta para iluminação publica, com braço em aço alvanizado D: 50mm e projeção de HOR. 2.500mm e Vert.:	un	180,00	124,42	22.395,60
5.021	uminaria fechada para iluminação publica- Lampadas de 250/ 00W - Fornecimento e Instalação (excluindo lâmpadas)	un	150,00	288,30	43.245,00
5.022	uminária em LED para iluminação pública, 150W	un	200,00	1.775,48	355.096,00
5.023	teator para lâmpada vapor metálico 400/W/220V	un	150,00	80,46	12,069,00
5.024	teator para lâmpada vapor sódio 400/W/220V	un	150,00	92,16	13.824,00
5.025	âmpada vapor metálico 400/220V	un	350,00	80,96	28.336,00
5.026	ampada vapor sódio 400 w	un	150,00	56,07	8.410,50
6	GRUPO 6 - DRENAGEM / ÁGUA PLUVIAL				703.051,00
6.001	arjeta em concreto moldada em "in loco", 40 cm de largura	m	3.000,00	32,70	98.100,00
6.002	Meio-fio 15x10cm, h = 23 cm, incl. escarificação e acerto faixa de 5cm 0,45m	m	3.000,00	27,27	81.810,00
6.003	tecuperação de meio-fio em alvenaria, h=0,20	m	3,000,00	12,32	36.960,00
6.004	'ubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 60cm - prnecimento e instalação	m	400,00	223,86	89.544,00
6.005	ubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 80cm - ornecimento e instalação	m	400,00	343,91	137.564,00
	ubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 100cm -		100,00	515,71	107,004,00

J.



Estado do Maranhão

6.007	assagem molhada em concreto - L=6,00m (Conforme planilha1 anexa)	m	100,00	486,53	48.653,00
7	GRUPO 7 - MOBILIÁRIO URBANO, PAISAISMO, SERVIÇOS DIVERSOS				1.003.350,79
7.001	ixeira, sobre suporte em tubo metálico, cap. 50 litros	un	100,00	310,96	31.096,00
7.002	impeza de piso em área urbanizada	m2	3.000,00	6,91	20.730,00
7.003	sanco de praça, sem encosto em concreto vibrado, revestido em ranilite polido e resinado, armação de ferro 1/4,	un	150,00	427,98	64.197,00
7.004	anco com enconsto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro undido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	20,00	749,98	14.999,60
7.005	anco de concreto com encosto largura = 30cm	un	20,00	174,98	3.499,60
7.006	sanco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto rmado, sem enconsto, pintado com tinta acrílica, 02 demãos	un	20,00	129,58	2.591,60
7.007	Alesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de oncreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi ircular), com pintura acrílica.	un	5,00	1.174,66	5.873,30
7.008	Alesa c/ tampo \emptyset =1,00m em concreto armado polido sobre tubo de oncreto armado \emptyset =0,40m, 4 bancos em concreto armado \emptyset =0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	un	10,00	570,46	5.704,60
7.009	Grelha de ferro fundido para canaleta - largura = 20cm - ornecimento e instalação	m	100,00	138,96	13.896,00
7.010	Gradil de proteção para jardineira em barra chata	m²	180,00	328,16	59.068,80
7.011	ar de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x ,20*m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixacao)	un	8,00	1.111,32	8.890,56
7.012	conjunto para FUTSAL com traves oficiais (3,00x2,00m), em tubo e aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1", pintura em smalte sintetico e rede de polietileno (fio 4mm)	un	5,00	2.497,11	12.485,55
7.013	conjunto para QUADRA DE VOLEI, com postes em tubo de aço alvanizado 3", h=2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, rede m nylon com 2mm, malha 10x10cm	un	4,00	1.515,91	6.063,64
7.014	scorregador pequeno, confec. em tubo vapor e pintura esmalte intético	un	5,00	519,06	2.595,30
7.015	bangorra c/02 pranchas, confec. em tubo vapor e pintura esmalte intético	un	5,00	728,04	3.640,20
7.016	Prinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4"	un	5,00	3.013,68	15.068,40
7.017	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na orizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref:	un	5,00	3.963,00	19.815,00
7.018	Balanço andorinha c/02 cadeiras, confec. em tubo vapor e pintura smalte sintético	un	5,00	440,91	2.204,55
7.019	Cavalgada simples	un	6,00	2.618,86	15.713,16
7.020	Alongador duplo	un	6,00	1.334,85	8.009,10
7.021	ogo de barras	un	6,00	3.576,74	21.460,44
7.022	Elíptico mecânico individual	un	6,00	2.811,93	16.871,58
7.023	3arra paralela	un	8,00	514,02	4.112,16
7.024	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco	m2			

J.



Estado do Maranhão

TOTAL DO ORÇAMENTO					8.739.795,96
	BDI 28,9%				1.959.504,29
					6.780.291,67
7.036	impeza final da obra	m2	10.000,00	1,70	17.000,00
7.035	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	1.200,00	268,72	322.464,00
7.034	laca de inauguração em bronze (35x50)cm, fornecimento e nstalação	un	10,00	1.079,40	10.794,00
7.033	oda de árvores, exceto remoção de entulho	un	400,00	59,04	23.616,00
7.032	oda e limpeza de arbusto, pequeno e médio porte	m2	2.000,00	3,68	7.360,00
7.031	lantio de grama batatais em placas (inclusive preparo do solo)	m2	5.000,00	9,47	47.350,00
7.030	lantil de grama em leivas	m2	600,00	16,37	9.822,00
7.029	lantio de arbusto, altura entre 0,50 e 1,00m, em cavas de 0x60x60cm	un	200,00	90,45	18.090,00
7.028	ERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM, com esterco bovino húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente vre de entulho e lixo, sem torrões	m3	150,00	156,22	23.433,00
7.027	ADUBADO ORGÂNICO PARA JARDIM, preparado orgânico om esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torrões	m3	35,00	141,59	4.955,65
7.026	REIA GROSSA, para forração de pedras ornamentais e layground	m3	500,00	52,44	26.220,00
7.025	EIXO DE RIO, faixa granulométrica entre 3 e 5cm, cor branca	m3	350,00	63,20	22.120,00
	alvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame alvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm		1.000,00	111,54	111.540,00

J.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MACriado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito: Francisco Nagib Praça Ferreira Bayma, Centro, Codó-MA CEP: 65400-000 Telefones: 99-36611399